

1 **Ata 13/2020** – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**
3 **do Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**
4 **Extraordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros GESTÃO 2019-2021:
5 Ivone Laguna, Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Edmara de Souza, Tatyana
6 Cavallari da Motta, Nillia Kelly Simon, Magna Marcia Merlini, Cínthia Regina Brun, Michel
7 Henrique Niedemeyer, Fernanda Maria Soprani, Angelita Bouffleur, Rodrigo Assufi Dallanol,
8 Maria Edenice Borges Marcante, Suzamar Stéfani Jandrey Dorschmidt, Ruth da Silva Lemes
9 e Valdenice dos Santos Souza. Registra-se ainda a presença remota dos participantes:
10 Rosiany Favareto (Apoio Técnico-SAICA), Silvana Correa da Silva (Conselho Tutelar II),
11 Henrique Laurentino (Conselho Tutelar I), Isabel Cristina dos Santos Marques (SMAS-PSE),
12 Martha Regina Rohr (CREAS I), Milton Endler (Contábil-Fazenda) e Marília Borges Leite
13 (Gestão-SUAS). Justifica-se por fim, a ausência das Conselheiras Ires Damian Scuzziato e
14 Janiéle Sodre Bueno. A Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna, inicia à reunião on-
15 line cumprimentando a todos os conselheiros(as), após apresenta os pontos de **PAUTA** da
16 reunião sendo: **a)** Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do
17 Adolescente, referente ao 5º bimestre de 2020 (setembro e outubro); **b)** Apresentação e
18 deliberação sobre a prestação de contas do cofinanciamento estadual referente ao repasse
19 do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA-PR) – Incentivo para Fortalecimento
20 aos Conselhos Tutelares; **c)** Apresentação e deliberação sobre a proposta de execução do
21 projeto conviver; **d)** deliberar sobre a solicitação de prorrogação do período de execução e
22 vigência dos Termos de Fomento (Imposto de Renda) 2020; **e)** Deliberar sobre o calendário
23 de reuniões ordinárias CMDCA para 2021; **f)** Deliberar sobre o calendário de Gestão
24 Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2021; **g)** Relatos das Comissões de
25 trabalho do CMDCA; e, **INFORMES: a)** Relato sobre o ato solene para assinaturas do Termo
26 de Compromissos na área da criança e do adolescente com os candidatos a prefeitura do
27 município de Toledo - eleições 2020; **b)** Exposição sobre o acompanhamento do atendimento
28 socioeducativo no município; **c)** Sentenças de Conselheiros Tutelares; **d)** Prorrogação da
29 execução da deliberação nº 84/2019 – Incentivo CMDCA; **e)** Convite sobre o lançamento dos
30 Protocolos de Atendimento às vítimas de violência sexual - pessoa adulta e criança e
31 adolescente (RIPS). A Presidente solicita aos conselheiros se alguém tem algum ponto a ser
32 incluso, sendo que não houve, então coloca a pauta para aprovação, a qual foi aprovada por
33 todos. **Item A da pauta – Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança**
34 **e do Adolescente, referente ao 5º bimestre de 2020 (setembro e outubro):** Ivone

35 relembra aos Conselheiros que foi enviado por e-mail o relatório de Gestão dos Direitos da
36 Criança e do Adolescente de setembro/outubro de 2020 completo, o compilado em um único
37 documento com os números totais no bimestre, bem como o demonstrativo das receitas e
38 despesas realizadas no orçamento Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, e
39 todos manifestaram terem recebido. A mesma justifica que a Diretora do Departamento de
40 Vigilância Socioassistencial – Josieli, passou por uma cirurgia portanto quem fará a leitura do
41 relatório em forma de compilado é ela mesma, então apresenta os seguintes dados por área,
42 e o número total de atendidos no bimestre: **ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal**
43 **de Assistência Social/Entidades Beneficentes:** Proteção Social Básica = 1.513; Proteção
44 Social Especial = 369; Conselhos Tutelares = 1.552. **EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal**
45 **de Educação/Entidades Beneficentes:** Escolas Municipais = 11.841; Centros Municipais de
46 Educação Infantil = 2.632; Entidades Beneficentes = 158. **SAÚDE – Secretaria Municipal de**
47 **Saúde/Entidades Beneficentes:** Exames: procedimentos = 6.456, número de pessoas =
48 1.298; Consultas Básicas: procedimentos = 6.722, número de pessoas = 3.923; Consultas
49 Especializadas: procedimentos = 1.324, número de pessoas = 899; Ambulatório saúde
50 mental: procedimentos = 406, número de pessoas = 184; Atendimento Psicossocial Álcool e
51 Drogas: procedimentos = 36, número de pessoas = 18; CAPS Infantil: procedimentos 955,
52 número de pessoas = 161; Fisioterapia e Reabilitação Infantil: não houve; Atendimentos de
53 Odontologia: procedimentos 1.126; Atividades Educativas Saúde Bucal: não houve;
54 Aplicação de vacinas: procedimentos 19.280; APAE: atendidos 86; HOESP Internamentos
55 (de 0-17 anos): 171; HOESP Banco de Leite: 280; HOESP Serviço Social e Psicologia: 138;
56 HOESP Brinquedoteca: não houve. **CULTURA – Secretaria da Cultura:** Programas e
57 Projetos = 591 (de forma on-line). **ESPORTE e LAZER – Secretaria de Esportes e Lazer:**
58 Programas e Projetos = 162; Programa Recreação = não está sendo executado.
59 **JUVENTUDE – Secretaria Municipal da Juventude:** CJU Marcio Antonio Bombardelli –
60 Europa/América = 15; CJU Marina Luiza von Borstel – Coopagro = 10. **SECRETARIA DA**
61 **FAZENDA:** O senhor Milton Endler faz a apresentação do demonstrativo das receitas e
62 despesas realizadas no orçamento municipal dos direitos da criança e do adolescente no 5º
63 bimestre contendo os seguintes dados: 1 - RECEITAS: Rendimento de Aplicação: (R\$
64 423,47); Doações recebidas (R\$ 931,30); Total das Receitas no bimestre (R\$ 1.354,77); 2 -
65 DESPESAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA: executado no bimestre (14,72%);
66 empenhado (R\$ 132.555,18). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: executado no
67 bimestre (11,52%); empenhado (R\$ 14.646.438,63). SECRETARIA MUNICIPAL DE
68 ESPORTE E LAZER: executado no bimestre (11,21%); empenhado (R\$ 354.950,89).

69 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: executado no bimestre (14,72%); empenhado (R\$
70 936.378,98). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À
71 FAMÍLIA: executado no bimestre (11,80%); empenhado (R\$ 1.393.333,92). SECRETARIA
72 MUNICIPAL DA JUVENTUDE: executado no bimestre (10,29%); empenhado (R\$
73 201.206,60). TOTAIS: orçamento executado no bimestre (11,68%); empenhado (R\$
74 17.664.864,20). Saldos Bancários: saldo em 31/10/2020: C/C FMDCA - DOAÇÕES - BB (R\$
75 133.866,29), C/C FMDCA - DOAÇÕES – CEF (R\$ 56.254,64), Total de saldos bancários (R\$
76 190.120,93); TOTAL GERAL (R\$ 19.859.760,91). Após a leitura feita pela Presidente e a
77 apresentação feita pelo senhor Milton, Ivone solicita se alguém ficou com alguma dúvida ou
78 tem considerações a fazer quanto ao relatório de gestão, em se tratando do todo, que possa
79 se manifestar; não havendo, explica que devido os Conselheiros já terem analisado
80 previamente o relatório, o mesmo será votado em sua totalidade. Então, a Presidente Ivone
81 coloca em votação a aprovação o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do
82 Adolescente, referente ao 5º bimestre de 2020 (setembro/outubro), sendo que o relatório foi
83 aprovado por todos os representantes presentes de forma on-line. **Item B da pauta –**
84 **Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas do cofinanciamento estadual**
85 **referente ao repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA-PR) –**
86 **Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares:** A Diretora de Gestão do SUAS
87 – Marília Borges Leite discorre que esta é uma prestação de contas final, referente a
88 deliberação nº 107/2017 do CEDCA-PR, o valor recebido foi de R\$ 140.000,00 e o valor
89 gasto totalizou R\$ 120.260,00; com o recurso foram adquiridos: dois automóveis, quatro
90 computadores, dois ares-condicionados e duas cafeteiras elétricas, então os itens foram
91 distribuídos entre os dois Conselhos Tutelares. A conselheira Edmara de Souza questiona
92 por qual motivo não foi gasto o valor total recebido, e Marília aclara que não foi possível,
93 devido o recurso só poder ser gasto com itens elencados na deliberação, e também, devido a
94 economicidade que houve na licitação, portanto o valor restante será devolvido para a conta
95 do Estado. Não havendo mais questionamentos, a Presidente coloca em votação a
96 prestação de contas ao repasse do FIA-PR – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos
97 Tutelares, sendo aprovado por todos. **Item C da pauta – Apresentação e deliberação**
98 **sobre a proposta de execução do projeto conviver:** A Diretora do Departamento de
99 Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade – Isabel Cristina dos Santos
100 Marques, contextualiza que no ano de 2016 foi sancionada a Lei “R” nº 147 de 15 de
101 dezembro de 2016 a qual dispunha sobre a instituição do Projeto Conviver no âmbito das
102 entidades de Acolhimento Institucional do Município de Toledo, a Diretora faz a apresentação

103 da referida lei, explica as modalidades existentes dentro do Projeto, que são os dois tipos de
104 apadrinhamento que estavam estruturados, sendo o afetivo e o colaborador; e aclara que
105 este apadrinhamento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional está previsto
106 no ECA. Isabel discorre que após a incitação advinda da Câmara de Vereadores, iniciaram-
107 se as discussões para aplicação e execução, então a Comissão Intesetorial de Convivência
108 Familiar e Comunitária do CMDCA, elaborou o Plano de execução do Projeto Conviver, e no
109 ano de 2018 este Plano foi apresentado e aprovado neste Conselho pela resolução nº 40 de
110 24 de outubro de 2018. A Diretora explica que o cronograma previsto na época não foi
111 cumprido; por este motivo, no início do ano de 2020 o Juiz da Vara da Infância e da
112 Juventude do município de Toledo, demandou através de ofício para a PSE e SMAS
113 solicitando informações a respeito do Projeto Conviver e se havia algum planejamento para a
114 execução deste; porém, não muito tempo depois, todos foram surpreendidos com a
115 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o que fez com que as prioridades do momento
116 fossem outras, e tudo se voltasse principalmente para a prevenção e a não propagação do
117 vírus; por estes motivos, é que a leitura do projeto para a apropriação e as discussões
118 iniciaram somente no mês de agosto do decorrente ano. A mesma expõe que as atuais
119 equipes técnicas, o apoio técnico do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e
120 adolescentes – SAICA, junto a direção do Departamento de Proteção Social Especial,
121 tomaram conhecimento da Lei e do Projeto, revisaram ambos, e pontuaram o que precisava
122 ser modificado, e o que precisava de adaptações, e ainda, elaboraram um novo cronograma
123 para a execução do projeto. Mediante o exposto, a diretora passa a palavra para a assistente
124 social Rosiany Favareto que assumiu o apoio técnico do Serviço de Acolhimento
125 Institucional, para que pudesse expor a proposta elaborada pelas equipes; deste modo,
126 Rosiany discorre que o projeto teve que ser repensado principalmente pelo motivo de que a
127 versão aprovada no ano de 2018 condicionava que a implantação e a execução se desse a
128 partir do momento em que houvesse equipe técnica mínima, formada pelos profissionais
129 (Assistente Social, Psicólogo e Assistente em Desenvolvimento Social) para atuar
130 exclusivamente no projeto; e tendo em vista que não poderá haver contratações até o mês
131 de dezembro de 2021, o mais viável foi reestruturá-lo de uma maneira que pudesse ser
132 executado com as equipes já existentes. A proposta das equipes primeiramente é a mudança
133 do nome, de “Projeto Conviver” para “Programa Conviver”; e dentro deste programa serem
134 desenvolvidos dois projetos, sendo: 1- Conviver Colaborador e 2- Conviver Afetivo; para que
135 os conselheiros entendessem de uma melhor forma, Rosiany explica que o Projeto Conviver
136 Colaborador tem como ideia central o suporte financeiro, por meio de contribuição

137 depositada em conta poupança, custeio para formação educacional ou profissional, entre
138 outros tipos de custeios, basicamente isso; já o Projeto Conviver Afetivo o objetivo em
139 resumo é desenvolver estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e
140 manutenção de vínculos afetivos individualizados e duradouros entre crianças e/ou
141 adolescentes abrigados e padrinhos/madrinhas voluntários, para além do abrigo. A mesma
142 destaca que o cronograma de execução foi pensado para que o Programa Conviver possa
143 começar a ser executado já no próximo ano, e a princípio pelo Projeto Conviver Colaborador,
144 para que o segundo projeto possa ser estudado mais a fundo, e pensado em uma melhor
145 forma de execução, devido ser bem mais complexo na prática. Rosiany frisa ainda, que toda
146 esta proposta apresentada, foi levada também para o conhecimento e análise do judiciário,
147 que compreendeu que a nova proposta de execução é muito válida. Mediante a necessidade
148 de aprovação desta nova proposta por este Conselho é que foi trazido este ponto, para o
149 conhecimento e deliberação da plenária. Após a apresentação, alguns conselheiros
150 manifestaram dúvidas, e todas foram sanadas pelas representantes da Proteção Social
151 Especial. Por conseguinte, a Presidente Ivone Laguna coloca em votação a proposta de
152 execução do Programa Conviver apresentada, sendo que foi aprovada pelos conselheiros.

153 **Item D da pauta – Deliberar sobre a solicitação de prorrogação do período de execução**
154 **e vigência dos Termos de Fomento – Imposto de Renda 2020:** Marília Borges Leite -
155 Diretora de Gestão do SUAS, relata que o repasse as entidades dos recursos financeiros do
156 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundos da Campanha do
157 Imposto de Renda, todos os anos passa por aprovação deste Conselho, então a prorrogação
158 da vigência quando solicitado, também necessita ser aprovada. Mediante o contexto, a
159 diretora explica que algumas entidades ainda estão com o recurso em aberto, devido
160 estarem em negociação para tentarem uma economicidade, outras utilizaram o valor
161 repassado em obras, que não conseguiram ser finalizadas; portanto fizeram a solicitação da
162 prorrogação da parceria as seguintes entidades: o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil
163 Betesda, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE, Centro
164 Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, Centro Beneficente de Educação Infantil
165 “Ledi Maas Lions”, e, Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP.
166 Então a proposta para deliberação do CMDCA é que o prazo de execução dos Termos de
167 Fomento passe a ser até 28/02/2021 e a vigência até 30/04/2021. Deste modo, a Presidente
168 Ivone coloca em votação a prorrogação do período de execução e vigência dos Termos de
169 Fomento – Imposto de Renda 2020, sendo aprovado por unanimidade. **Item E da pauta –**
170 **Deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias CMDCA para 2021:** A Secretária

171 Executiva Greice Kelly informa que as reuniões ordinárias deste Conselho continuarão
172 acontecendo na 4ª quarta-feira de cada mês, com algumas exceções; então faz a
173 apresentação das datas de reuniões programadas para o ano de 2021 sendo: 27 de janeiro;
174 24 de fevereiro; 24 de março; 28 de abril; 26 de maio; 23 de junho; 28 de julho; 25 de agosto;
175 22 de setembro; 27 de outubro; 24 de novembro e 15 de dezembro. Isto posto, a Presidente
176 coloca em votação a aprovação do calendário apresentado, sendo aprovado por todos os
177 conselheiros. **Item F da pauta - Deliberar sobre o calendário de Gestão Bimestral dos**
178 **Direitos da Criança e do Adolescente de 2021:** Seguidamente, a secretária argumenta que
179 o relatório é regido pela Instrução Normativa nº 36, do Tribunal de Contas da União, e
180 relembra aos presentes que este é um relatório intersetorial, ou seja, contempla dados das
181 Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Juventude e
182 Fazenda, e ainda, dados de atendimentos dos dois Conselhos Tutelares do município,
183 somado também as informações das entidades não governamentais que atendem crianças e
184 adolescentes. A mesma explica aos conselheiros quem em atenção as orientações técnicas
185 para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, a
186 dinâmica das datas até a última etapa do processo, funciona conforme a seguir: (cada mês
187 subsequente ao fim do bimestre civil) Passo 1 - No terceiro dia útil do mês protocola-se o
188 instrumental na respectiva secretaria a que a área de atendimento se reporta, bem como
189 enviam por e-mail para a mesma Secretaria; Passo 2 - Até o quinto dia útil as Secretarias de
190 Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Juventude enviam os instrumentais para a Secretaria
191 de Assistência Social; Passo 3 - Após, a Secretaria de Assistência Social envia o Relatório
192 para o Controle Interno; Passo 4 - Depois de analisado, o Controle Interno faz a devolutiva
193 do Relatório para a Secretaria de Assistência Social; Passo 5 - A Secretaria de Assistência
194 Social envia para o CMDCA, para que os Conselheiros tomem conhecimento antes mesmo
195 da reunião ordinária; Passo 6 - Apresentação das Secretarias e Conselhos Tutelares na
196 Reunião Ordinária do CMDCA; Passo 7 - Publicação da Resolução até o dia 30 do mês
197 subsequente ao fim do bimestre civil. Os meses contemplados para elaboração, envio e
198 apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente são: Janeiro
199 (6º bim. 2020), Março (1º bim. 2021); Maio (2º bim. 2021); Julho (3º bim. 2021); Setembro (4º
200 bim. 2021); Novembro (5º bim. 2021). Na sequência, a Presidente coloca em votação a
201 aprovação do calendário de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente de
202 2021 apresentado, sendo este aprovado por toda a plenária. **Item G da pauta - Relatos das**
203 **Comissões de trabalho do CMDCA:** •Comissão Técnica de Registro e Inscrição – A
204 representante Cíntia Regina Brun, relata que a comissão se reuniu para analisar os

205 processos do CREAS I e Casa Abrigo Menino Jesus II, e após a análise da documentação
206 enviada ao CMDCA, a comissão foi favorável a renovação de inscrição do Programa de
207 Socioeducação desenvolvido pelo CREAS I e também pela renovação de inscrição do
208 Programa de Acolhimento Institucional da Casa Abrigo Menino Jesus II. Cínthia ainda expõe
209 aos presentes que duas organizações governamentais solicitaram inscrição de programa no
210 CMDCA que anteriormente não tinham, sendo estes o CENSE e a Casa de Semiliberdade,
211 surgiu então a dúvida de se ambos precisavam mesmo estar inscritos no CMDCA de Toledo,
212 visto que os programas desempenhados por eles serem do Estado. Após conversação com
213 as responsáveis pelo envio da documentação, as mesmas informaram que a recomendação
214 de inscrição foi uma solicitação advinda do Ministério Público, para que pudessem regularizar
215 a inscrição dos Programas no CMDCA da cidade onde desempenham suas atividades; após
216 a verificação do processo no todo, notou-se que tinham alguns documentos faltantes, então a
217 comissão decidiu por orientá-los sobre a documentação correta, e, no início do próximo ano
218 prosseguir com as inscrições. •Comissão de Ética – A Coordenadora Edmara de Souza,
219 relata que no dia 17/11 a comissão se reuniu para analisar uma denúncia recebida no
220 Conselho a respeito de quebra de sigilo por parte de um conselheiro tutelar, após
221 conversação entre os membros da comissão, ficou decidido que o conselheiro em questão
222 seria chamado até para que ele pudesse também ser ouvido, e assim aconteceu; após a fala
223 do mesmo e a admissão do erro, foi lhe aplicado a medida de advertência e feita as
224 orientações necessárias quanto a necessidade de sigilo neste Serviço. •Comissão de
225 Orçamento e Fundo – Ivone Laguna enquanto coordenadora da comissão, relata que o
226 andamento da divulgação da Campanha do Imposto de Renda está a todo vapor, e o foco
227 até o final do período é arrecadar mais de um milhão de reais. **Item A dos informes - Relato**
228 **sobre o ato solene para assinaturas do Termo de Compromissos na área da criança e**
229 **do adolescente com os candidatos a prefeitura do município de Toledo - eleições 2020:**
230 A Presidente Ivone discorre que o ato solene aconteceu no dia 16/10/2020 no prédio da
231 ACIT; foram agendados horários intercalados para cada um dos candidatos a prefeitura,
232 sendo que ficou organizado em dois períodos, manhã e tarde; para a definição dos horários
233 que cada um deles compareceriam foi realizado um sorteio, que ficaram assim definidos:
234 08h15 - Cláudia Mallmann; 9h - Tita Furlan; 9h45 - Lúcio De Marchi; 10h30 - Albino Corazza
235 Neto; 13h30 - Beto Lunitti; 14h15 - Simone Sponholz; 15h - Jaqueline Machado; a candidata
236 Simone acabou remarcando o horário, por motivo de um compromisso que já tinha agendado
237 anteriormente, então foi remarcado para às 16h. Os conselheiros do CMDCA foram divididos
238 em equipes e todos foram muito participativos; isto posto, a Presidente agradece a

239 participação e colaboração de cada um dos envolvidos, expõe também a importância que foi
240 o comparecimento da Promotora de Justiça Dr^a Katia Krüger, que se fez presente durante
241 todo o período da manhã. Relata que todos os candidatos a prefeitura do município de
242 Toledo compareceram, cada um deles teve a oportunidade de fazer uma breve fala, e alega
243 ter sido um momento muito significativo. A Diretora de Gestão do SUAS Marília e também a
244 Vice-Presidente do CMDCA Cíntia, que estavam também frente a organização do ato
245 solene, fazem um agradecimento especial a todos os conselheiros e comentam sobre a
246 importância deste ato solene de assinaturas, pois independente de quem ganhar as eleições
247 municipais, o Conselho tem a garantia de que as crianças e adolescentes serão atendidos
248 com a prioridade disposta no ECA. **Item B dos informes - Exposição sobre o**
249 **acompanhamento do atendimento socioeducativo no município;** A Vice-Presidente
250 Cíntia Regina Brun, contextualiza que foi solicitado à Secretaria de Assistência Social
251 através do ofício nº 016/2020-CMDCA informações a respeito do acompanhamento do
252 atendimento socioeducativo no município de Toledo; comenta que a exposição sobre o
253 assunto já era pra ter acontecido no mês de março, porém a reunião em que seria tratado a
254 respeito, teve que ser cancelada, devido a proibição de reuniões com aglomeração de
255 pessoas em decorrência da pandemia do COVID-19. Em atenção ao ofício enviado pelo
256 CMDCA, a Secretaria emitiu resposta por meio do ofício nº 1252/2020-SMAS, então Cíntia
257 aclara que é em virtude desta resposta que a Diretora do Departamento de Proteção Social
258 Especial – Isabel, e, a Coordenadora do CREAS I – Martha Regina Rohr se fazem presentes
259 de forma on-line nesta reunião, para que possam expor sobre o acompanhamento
260 socioeducativo que é realizado. As convidadas apresentaram a resposta emitida, elucidaram
261 os questionamentos, e por fim a Diretora expõe os desafios que estão enfrentando no
262 período de pandemia, e o maior deles é os CREAS desenvolverem a medida de Prestação
263 de Serviços a Comunidade (PSC) de forma on-line, por ser inviável, então esta medida
264 praticamente não está sendo executada; portanto, a medida que mais está sendo trabalhada
265 é a Liberdade Assistida (LA), pois esta, é um monitoramento da equipe com o adolescente,
266 então o acompanhamento continua sendo feito de forma remota. **Item C dos informes -**
267 **Sentenças de Conselheiros Tutelares:** Cíntia Regina Brun relata ao conselheiros que o
268 CMDCA recebeu três ofícios da Vara da Infância e da Juventude que tratam sobre sentenças
269 relacionadas a conselheiros tutelares, e que os trouxe para ciência do Conselho, sendo eles:
270 Ofício nº 2274/2020-VIJ/CÍVEL contendo um comunicado de afastamento da Conselheira
271 Tutelar Laurentina Pavan com pedido de nomeação de suplente; sobre este caso, Cíntia
272 explica que a referida foi convocada pela Mesa Diretora, que se reuniu no dia 20/10 com a

273 até então conselheira, para lhe comunicar sobre seu afastamento temporário, enquanto
274 tramita o processo, e, o Judiciário emita um novo parecer; a Mesa Diretora em sequência fez
275 a convocação de suplente para o cargo, conforme a ordem de colocação final da eleição; o
276 primeiro a ser convocado para ocupar a vaga foi Joel Alves dos Santos (12º colocado) e
277 depois Camila Vanzetto (13º colocada), ambos não tiveram interesse em assumir o cargo,
278 sendo assim, o 14º colocado foi convocado sendo o Urubatã Allan dos Santos que assumiu
279 então a vaga e esta atuando no Conselho Tutelar I desde o dia 16/11. O outro ofício nº
280 2278/2020-VIJ/CÍVEL, somente informava sobre a sentença de destituição de Derli Ferreira
281 Gomes de Jesus do cargo de Conselheira Tutelar; bem como o ofício nº 1856/2020-VIJ/
282 CÍVEL, também, apenas cientificando o CMDCA sobre a sentença de destituição do cargo de
283 Conselheiro Tutelar de Adergecino Chavier dos Santos. **Item D dos informes - Prorrogação**
284 **da execução da deliberação nº 84/2019 – Incentivo CMDCA:** A Diretora de Gestão do
285 SUAS Marília Borges Leite, informa que o município aderiu a um recurso do governo do
286 estado para utilização em capacitação para o CMDCA, e em razão da pandemia do COVID-
287 19 este recurso não pode ser utilizado no ano de 2020, então, automaticamente a vigência
288 da deliberação foi prorrogada até 31/12, podendo ser utilizado este recurso no próximo ano,
289 ou ainda, se for o caso, prorrogar enquanto perdurar a pandemia. **Item E dos informes -**
290 **Convite sobre o lançamento dos Protocolos de Atendimento às vítimas de violência**
291 **sexual - pessoa adulta e criança e adolescente (RIPS):** A Vice-Presidente Cíntia,
292 explana que a RIPS (Rede Intersetorial de Proteção Social) é uma equipe, que atualmente
293 está representada pelas Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, com a
294 participação também da UNIOESTE; aclara que o trabalho em resumo é desenvolver
295 discussões e soluções baseadas nas demandas da rede intersetorial; isto posto, Cíntia
296 comenta que nos anos de 2019 e 2020 o estudo da equipe foi voltado a desenvolver
297 protocolos para pensar fluxos municipais voltados às vítimas de violência sexual - pessoa
298 adulta e criança e adolescente; portanto, como integrante da RIPS faz o convite oficial para a
299 Presidente do CMDCA Ivone, para que possa participar do lançamento dos Protocolos nº
300 04/2020 e nº 05/2020 que acontecerá no dia 26/11/2020 no auditório da Prefeitura; e ainda,
301 estende o convite aos conselheiros tutelares presentes, e aos conselheiros do CMDCA para
302 que possam acompanhar o lançamento pelo canal da Prefeitura de Toledo no YouTube.
303 Marília Borges Leite complementa dizendo que esta construção coletiva é uma evolução
304 muito importante para o município como um todo, pelo motivo de que trata especificamente
305 sobre o processo de atendimento as pessoas vítimas de violência sexual. Por fim, a Vice-
306 Presidente Cíntia informa ainda que o município de Toledo foi contemplado com o repasse

307 de recursos da deliberação n° 109/2017 do CEDCA-PR destinado a implantação e
308 fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência
309 de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias; a mesma
310 comenta que esta é uma parceria bem importante, a qual teve o envolvimento da Secretaria
311 de Saúde, Educação e Assistência Social para criação do plano de ação, que definiu como e
312 onde o município utilizará este recurso, expõe que o valor ainda não foi depositado, mas o
313 montante será de R\$ 126.000,00 e em breve estará na conta do fundo da criança e do
314 adolescente. Sem mais assuntos, a Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna encerra a
315 reunião às 11h40min. Nada mais havendo a tratar, eu, Greice Kelly Schröer da Silva, encerro
316 a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presentes.